DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Suspensão 2
Prorrogações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

24º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023

Referência: 24º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de "assistência financeira complementar", para que a entidade conveniada pague o piso salarial dos seus profissionais de enfermagem, referente à parcela do mês do maio de 2025; Valor da parcela: A parcela do mês de maio de 2025 corresponde ao valor total de R$ 57.251,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), observados os Anexos I e II; Prazo de liberação: Com a publicação da lei municipal de abertura de crédito especial, que possibilita o empenho prévio dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, sistema fundo a fundo, a liberação dos valores da parcela do mês de maio de 2025, em favor da entidade conveniada; Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (fonte de recurso federal) – exercício financeiro de 2025; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.760, de 26/11/2024, e Portaria GM/MS nº. 7.000 de 27/05/2025 do Ministério da Saúde; Assinatura: 05/06/2025.

Guariba, 06 de junho de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Suspensão

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 104/2024, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, IMPEDITIVO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE (Concorrência Eletrônica nº 13/2024 – Processo nº 359/2024).

Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII e XXX, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, observada as disposições do art. 137, § 2º, incisos II e III, da Lei federal nº 14.133/2021...

Com especial atenção às disposições pertinentes da Lei federal nº 14.133/2021, tendo sido assegurado ao contratado, que confirmou o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas perante este Município, admitido o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, se houver necessidade, até que seja normalizada a situação (art. 137, § 3º, inciso II), por motivo de força maior (Contrato de Repasse nº 953042/2023/MCIDADES/CAIXA), impeditivo desta Administração de cumprir com o disposto no subitem 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 104/2024, firmado entre as partes, em 09/12/2024, portanto, com a anuência prévia do representante legal da empresa contratada: PORTO JÚNIOR USINA DE ASFATO LTDA. – CNPJ nº 74.207.887/0001-20, pelo presente termo, ficam suspensos os prazos de vigência e de execução, durante dois meses, no período de 26/05/2025 a 25/07/2025, quando então as obras de recapeamento asfáltico, sinalização viária, calçamento e rampas de acessibilidade nos passeios públicos, em diversos bairros da cidade, deverão ser retomadas, mediante a emissão de Ordem de Reinicio de Serviços.

Fica o cronograma de execução das obras suspensas automaticamente prorrogado por igual período, de mais dois meses, que poderá ser formalizado por termo aditivo ou por simples apostilamento nos autos do Processo nº 359/2024, por motivo de atraso na liberação dos recursos financeiros para implantação de infraestrutura urbana, conveniados com o Ministério das Cidades, do Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal.

E considerando que a suspensão do contrato deverá durar dois meses, na medida em que for atingido o primeiro mês, em cumprimento ao disposto em Lei, a Administração deverá divulgar em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixado no local da obra, de fácil visualização de os cidadãos, aviso público de "obra paralisada", com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução, em cumprimento ao disposto no art. 115, §§ 5º e 6º, da Lei federal nº 14.133/2021.

Guariba, 5 de junho de 2025.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 244/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: M. F COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: futuras aquisições, parceladamente, de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do serviço social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados

judiciais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 361/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 20/07/2025 a 19/07/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do Serviço Social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 03/06/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 244/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME; Objeto: futuras aquisições, parceladamente, de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do serviço social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 362/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 20/07/2025 a 19/07/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do Serviço Social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 03/06/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 244/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; Objeto: futuras aquisições, parceladamente, de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do serviço social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 364/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 20/07/2025 a 19/07/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do Serviço Social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 03/06/2025.

Guariba, 10 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....